



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.648

Exonera Coordenador de Odontologia e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos Incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração do ocupante do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum* de Coordenador de Odontologia; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ANDRÉ RODRIGUES VIEIRA SERPA CABIZUCA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Odontologia**”, **Código “CO”, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 31/07/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de julho de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als